



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

FNDE - DOCUMENTA/DIATA

15756/16-5

Informação n.º 12/2016 - DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

Assunto: análise das justificativas e documentos apresentados pela Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, em decorrência das recomendações do **Relatório de Auditoria nº 40/2015**, pertinente à execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/2014.

Trata a presente Informação da análise das justificativas e documentos encaminhados pelo Sr. [REDACTED], Superintendente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC/SP, em resposta à constatação relacionada no item 1.4, do Relatório de Auditoria nº 40, de 13/03/2015.

2. De acordo com a recomendação constante no subitem 3.2.1 do Relatório de Auditoria nº 40/2015, Processo nº 23034.002285/2016-05, fls. 28-37, o Sr. [REDACTED], CPF nº [REDACTED].843.798-[REDACTED], foi diligenciado a:

2.1 constatação do subitem 1.4 – restituir o valor de R\$899.272,61 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) referente a realização de despesas incompatíveis com o objeto do programa.

a) foram apresentados pela FIEC, fls. 05-27, os seguintes documentos: Ofício nº 013/2016-FIEC SUP de 20/01/2016, Comprovante de Transferência Eletrônica (CEF), Extratos Bancários, Demonstrativo de Débitos (das atualizações dos valores via site TCU). Guia de Recolhimento da União - GRU, comprovante de pagamento bancário.

Apuração			Recolhimento		
Data do Débito	Valor original (R\$)	(*) Valor a ser recolhido (R\$)	Data	Valor Recolhido (R\$)	Saldo a recolher (R\$)
19/12/2014	83.069,99	93.339,28	18/12/2015	93.339,28	0,00
19/12/2014	44.070,00	49.518,03	18/12/2015	49.518,03	0,00
10/03/2014	4.290,80	5.164,04	18/12/2015	5.164,04	0,00
22/04/2014	29.127,24	34.815,46	18/12/2015	34.815,46	0,00
13/05/2014	536.358,01	636.458,55	18/12/2015	636.458,55	0,00
13/06/2014	89.989,15	106.041,90	18/12/2015	106.041,90	0,00
25/06/2014	52.598,48	61.981,28	18/12/2015	61.981,28	0,00

SP

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

25/06/2014	42.792,00	50.425,47	18/12/2015	50.425,47	0,00
01/04/2014	6.426,00	7.680,93	18/12/2015	7.680,93	0,00
24/04/2014	4.280,94	5.116,96	18/12/2015	5.116,96	0,00
25/06/2014	6.270,00	7.388,48	18/12/2015	7.388,48	0,00
TOTAL	899.272,61	-	TOTAL	1.057.930,38	-

(*) Atualizado pelo Sistema Débito do Tribunal de Contas da União.

b. Os recolhimentos, no total de R\$1.057.930,28, conforme acima descritos foram confirmado na conta corrente específica do programa, nº 0047237-9, agência nº 0897, Banco do Brasil, conforme consulta ao domicílio bancário juntada à presente informação, fls. 40-49.

c. Por oportuno, ressaltamos a Resolução nº 14, de 4 de dezembro de 2015, que prorrogou para 28 de fevereiro de 2016 o prazo para que as entidades ofertantes registrassem os documentos comprobatórios das despesas efetuadas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) – Conta Online do FNDE.

3. Por fim, as justificativas e documentos comprobatórios apresentados pela Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, atendem às recomendações desta Auditoria.

4. Diante do exposto, sugere-se à DIATA:

4.1. encartar cópia desta Informação ao processo dos papéis de trabalho referentes ao Relatório de Auditoria nº 40/2015;

4.2. encaminhar cópia da Informação à Diretoria Financeira – DIFIN, por intermédio da Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP, para adoção de providências de sua competência; e

4.3. encaminhar cópia da Informação à Fundação Indaiatubana de Educação E Cultura - FIEC, para conhecimento.

Em, 02 / 02 /2016.

AUDIT/COFIC/DIFIP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Auditoria Interna
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas
Divisão de Fiscalização de Programas

INFORMAÇÃO N.º 12 /2016 – DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC

DESPACHO

De acordo.

Encaminhe-se a Senhora Auditora-Chefe Substituta, para apreciação.

Em 02/02/2016.



Chefe da DIFIP/Substituto

Ciente.

Encaminhe-se a DIATA para as providências sugeridas.

Em 2/02/2016.



Auditora-Chefe Substituta